

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATA DA 862ª (octocentésima sexagésima segunda) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, realizada em 13 de maio de 1991.

As 17:00 (dezessete) horas do dia 13 (treze) de maio de 1991 (mil novecentos e noventa e um), na sede seccional , situada à Rua do Imperador D. Pedro II, 235, Recife/PE, em Sessão Extraordinária o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conslheiros Hélio Fernan do Montenegro Burgos e Edla Magalhães Lyra. Presentes, ainda, os Albérico Gomes Guerra, Ana Maria Oliveira Conselheiros: Moura, Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, Antonio Miranda de Oliveira Correia, Aurilio Amorim Aráujo, Clóvis Ribeiro do go Melo, Edilson Fernando Tavares de Araújo, João Belarmino lho, João Pinheiro Lins, Joaquim Bezerra de Medeiros, Laura Cândi da Dubourcq de Barros, Marcelo Antonio Brandão Lopes, Marconi Catulo da Silva Dourado, Maria Rollemberg Barreto Freire, Mozart Cordeiro, Otávio Garibaldi Pinto e Rogério Neves Baptista. Ausen tes o Conselheiro Ricardo Estevão de Oliveira. Ausentes, também , os Conselheiros Célio Avelino de Andrade, Luiz Carlos Álvares de Andrade e Nicodemus Lopes Pereira, que solicitaram licença por tempo indeterminado, tendo em vista haverem se candidatado à vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, de conformidade com o estabelecido no art. 6º, do Provimen to nº 67, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves passou à palavra ao 2º Secretário Hélio Fernando Montenegro Burgos para a leitura do Expediente. O Expediente constou do seguinte: 01) Oficio nº 511/91-SCED, da OAB, Secção do Rio de Janeiro, comunicando que a aplicação da pena de suspensão ao advogado Warteloo Silva, inscrito sob o nº 33.710, em Sessão de 17 de ju lho de 1990, foi reformada por decisão unânime daquele em Sessão de 21 de março de 1991, conforme acórdão publicado no de abril de 1991, estando Diário Oficial, de 04 do advogado apto ao exercício da advocacia. 02) Ofício

031/88-5.000-4/91

8,000



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

91/811 da OAB, Secção de São Paulo, solicitando a esta divulgar o manifesto daquela Secção, convidando todos os segmentos da Sociedade para um movimento nacional contra a pena 03) Oficio TCGP nº 090/91 do Tribunal de Contas do Estado de Per mambuco, comunicando que aquele Tribunal, em sessão realizada dia 11 de abril do corrente ano, decidiu, à unanimidade, por propo sição do Exmº Sr. Presidente Conselheiro Fernando José de Melo Cor reia, registrar em ata de seus trabalhos um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Hélio Mariano. 04) Ofício PRE/SEC/Nº 146/91, Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, comu nicando que aquele Tribunal, em sessão plenária realizada no 29 de abril do corrente ano, apreciando proposição do Exmº Sr. Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, aprovou unanime mente um voto de profundo pesar pelo falecimento do Bel. Francisco de Araújo Manzi. 05) Ofício nº 396/Circular da OAB, Secção do Rio Grande do Sul, comunicando que foi imposta ao advogado Ronald Roth fuchs de Lima, inscrito naquela Secção sob o nº 11.981, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogaveis até a efetiva prestação de contas. 06) nº 2217, da Câmara Municipal do Recife, comunicando que foram defe ridos pela Mesa Diretora daquela Casa, os requerimentos nºs 723 , 731, 732, 749, 753, 754, 755 e 760/91, respectivamente de autorias dos Vereadores Geralda Farias, Fred Oliveira, Aristofanes de Andra de, José Neves, Fátima Bahia, Otávio Augusto, Rivaldo Allain e Liberato Costa Junior, consignando em ata votos de profundo pesar pe lo falecimento do insigne Desembargador Antonio de Brito 07) Ofício TCGP nº 107/91, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, comunicando que aquele Tribunal, em sessão realizada dia 23 de abril do corrente ano, decidiu, à unanimidade, por propo sição do Conselheiro Antonio Corrêa da Oliveira, registrar em de seus trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do Antonio de Brito Alves. 08) Oficio Circular nº 001/91 - SEC-OAB -SE, da OAB, Secção de Sergipe, comunicando que no dia 14 de do corrente ano, o advogado José Luiz Gomes - OAB/SE nº 917, eliminado dos quadros da OAB/SE. 09) Ofício nº 2314, da Câmara Mu nicipal do Recife, comunicando que foi deferido pela Mesa Diretora daquela Casa o requerimento nº 829/91, de autoria do Vereador Augusto Lucena, registrando na Ata de seus trabalhos, votos de pro fundo pesar pelo falecimento do Desembargador Antonio de Bri Al

001/90 - 5000 - 2/90



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

-3-

10) Ofício nº 98/91, do Tribunal de Justiça do Estado Rio Grande do Norte, comunicando que aquele Tribunal, ordinária do dia 24 de abril do corrente ano, à unimidade, vou proposição do Exmº Sr. Desembargador Danilo Simonetti, no sen tido de consignar-se em ata voto de pesar pelo falecimento Desembargador Antonio de Brito Alves, associando-se a esta homen<u>a</u> gem póstuma o Dr. Emmanuel Cristóvão de O. Cavalcanti. 11) Ofício DP.CAAPE/033/91, encaminhando o balancete daquela Caixa referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, aprovado pelo Conselho Fiscal da CAAPE, tendo como presidente Dr. José Marcionilo Lins. 12) Oficio DECOP nº 463/91, do lho Penitenciário de Pernambuco, comunicando que, em sessão reali zada em 11 de abril do corrente ano, aquele Conselho aprovou por unanimidade proposição do Conselheiro Paulo Henrique Muniz Maciel registrando em ata voto de profundo pesar pelo falecimento ilustre advogado Hélio Mariano da Silva. 13) Ofício SD.91/03891, da OAB, Secção de São Pualo, comunicando que a pena de suspensão do exercício profissional aplicada ao advogado Luiz Celso de Barros, comunicada a esta Presidência através do Ofício nº SD. 90 / 11974, de 09 de outubro de 1990, foi considerada cumprida de abril do corrente ano. 14) Ofício circular SPD/001/91, da OAB Secção de Minas Gerais, comunicando que foi imposta aos dos cujos nomes constam de relação anexa a pena de suspensão exercício profissional e de eliminação. Em prosseguimento, Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves explicou aos Conselhei ros presentes que a Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária tinava-se à eleição dos Conselheiros para as vagas surgidas os pedidos de licença dos Conselheiros Célio Avelino de Andrade, Luiz Carlos Álvares de Andrade e Nicodemus Lopes Pereira, bem como à deliberação sobre processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas. Para a vaga do Conselheiro Célio Avelino de Andrade foi sugerido o nome da advogada Vânia Affonso de Melo. Colocado em votação, foi a mesma eleita por unanimidade. Para o lugar do Con selheiro Luiz Carlos Álvares de Andrade foi sugerido o nome advogado Ernesto Bezerra Cavalcanti. Colocado em votação, foi mesmo eleito por unanimidade. Para o lugar do Conselheiro Nicode mus Lopes Pereira foi sugerido o nome do advogado Volgran Cor-

0.01/88-5.000-4/91



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Colocado em votação, foi o mesmo eleito, por unanimi-Continuando os trabalhos, passou-se a deliberar sobre processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de prorrogação da inscrição provisória no quadro de advogados desta Seccional, de interesse dos advogados Alexandre Matos Alecrim, Consuelo Maria dos Santos, Edson José de Almeida, Francisco Teixeira Junior, Jandy Gomes do Nascimento, Janice Arruda Lima, Marcílio Tavares Sena, Maria do Carmo Anunciação Sil va Filha, Maria das Graças Costa Santos, Maria de Lourdes Leocádio Silva, Roberto Carneiro Pedrosa, relatados pelo Conselheiro Marcelo Antonio Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedi dos. A seguir, deliberou o Conselho julgar o processo da Comis são de Seleção e Prerrogativas referente ao pedido de registro de sociedade de advogados de interesse de Dorgival Vicente & Advogados Associados S/C, relatado pelo Conselheiro Marcelo Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, deferir o pedido de registro. nal desta Sessão, compareceram os Conselheiros eleitos Affonso de Melo, Ernesto Bezerra Cavalcanti e Volgran Correia Lima, que tomaram posse no Conselho. Nada mais havendo a tratar , foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários da Sessão.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1991

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
PRESIDENTE

Silio Elmando Lucastregro Bungos HELIO FERNANDO MONTENEGRO BURGOS 1º SECRETÁRIO

> EDLA MAGALHÃES LYRA 2ª SECRETÁRIA

031/88-5.000-4/91